

LEI Nº. 1.743

Data: 26 de fevereiro de 2010.

Súmula: Extingue cargos em comissão constante do Anexo I da Lei 1.380/2002 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ,
PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

extingue os cargos em comissão de Assessor de Secretaria, Assessor de Departamento e Assessor de Divisão, constante do Anexo I da Lei 1.380/2002, que passa a vigorar conforme abaixo:


ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS E CARGOS EM COMISSÃO

DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº. DE VAGAS NO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL	11	S1	2.300,00
ASSESSOR JURÍDICO	01	CC1	1.856,53
ASSESSOR MUNICIPAL	01	CC2	1.219,11
ASSESSOR DO HOSPITAL MUNICIPAL	01	CC3	1.175,79
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	06	CC4	1.113,91
ASSESSOR DE DIVISÃO	07	CC5	866,38

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.


Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=